ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº. 01/2020

JUSTIFICATIVA: **CONSIDERANDO**, que o aluguel do imovel tem por objetivo o funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte deste Município se fazendo necessário para que a Administração Pública cumpra satisfatoriamente os anseios perante a comunidade local, uma vez que é dever do Município proporcionar o bem está da comunidade e fazer com que a população sinta conforto em todos os aspectos humanos, sendo que a escolha do referido imóvel foi feita pelas características próprias com o intuito de se adequar as finalidades pertinentes da Administração; **CONSIDERANDO**, que embora se saiba que, em se tratando de contratações da Administração Pública, a regra geral é que a mesma se dê mediante procedimento licitatório, não se pode olvidar que, em hipóteses excepcionais, a legislação admite a dispensa da realização daquele certame, desde que atendidos os requisitos pela mesma imposta; **CONSIDERANDO**, a ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse sob tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado, assim, as características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha; **CONSIDERANDO**, que o imóvel escolhido é o único que atenda a esse interesse público, torna-se possível a aplicação do inciso X do artigo 24 da LLC, vejamos o trecho do Acórdão nº. 444/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator), sem destaque no original:

O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 13.113.287/0001 – 08, com sede a Praça José Soares, nº. 227 – Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, neste ato representado pelo seu titular, a Prefeita Municipal, **Srª. MARINEZ SILVA PEREIRA LINO** torna público que firmou **CONTRATO** com a Srª. **MARIA ELISANGELA XAVIER OLIVEIRA**, com endereço residencial á Rua João Alves Lima, s/nº, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, que terá como objetivo o funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte deste Município, importando o valor total em R$ 30.900,00 (trinta mil reais) sendo pago mensalmente o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses, sendo pago com a seguinte dotação orçamentária: UO: 11021: Secretaria Municipal de Transportes - Atividade: 26.785.0001 - 2077: Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes - 3390.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Locação de imóveis) - FR (1001), conforme Parecer Jurídico nº. _____/2020. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 03 de Janeiro de 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal